



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/04/2017, Edição nº 4500, Página nº 08

### **PORTARIA Nº 259/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 25, 27 e 28/04/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 24, 26 e 27/04/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 24, 25, 26 e 28/04/2017 - totalizando 04 (quatro) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 20 de abril de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**